

TUDELÂNDIA CENTRAL ELÉTRICA S.A.

CNPJ Nº 02.233.034/0001-51

Balanços Patrimoniais Exercícios Findos em 31/12/2009 e 2008 (Em reais)			Demonstração dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2009 e 2008 (Em reais)			Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31/12/2009 e 2008 (Em reais)			
	Nota	2009	2008		2009	2008		2009	2008
Ativo				Despesas operacionais:			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Circulante:		1.937.526	2.444.086	Despesas gerais e administrativas	(536.397)	(290.880)	Prejuízo do exercício	(536.397)	(290.880)
Disponibilidades		74.204	67.202	Despesas com pessoal	(111.914)	(164.184)	Varição nos ativos e passivos operacionais		
Adiantamentos a fornecedores	3b e 4	36.530	1.880.850	Despesas financeiras	(409.609)	(105.359)	Diminuição (aumento) dos adiantamentos a fornecedores	1.844.320	(1.669.400)
Impostos a compensar	3c e 5	1.826.792	496.034	Despesas tributárias	-	(9.718)	Aumento dos impostos a compensar	1.330.758	(496.034)
Não circulante:		12.629.531	2.472.424	Prejuízo do exercício	(536.397)	(290.880)	Aumento (diminuição) de outras contas a pagar	585	(14.021)
Intangível	3d e 6	12.533.473	2.376.366	Quantidade de ações do capital social	1.208.560	1.208.560	Aumento dos fornecedores	3.584.831	-
Diferido	3e	96.058	96.058	Prejuízo do exercício por ação	(443,83)	(240,68)	Aumento dos salários e contribuições a recolher	1.176	1.096
Total do ativo		14.567.057	4.916.510				Aumento dos impostos a recolher	1.017	1.869
Passivo							Aumento da provisão para férias	953	1.034
Circulante:		9.225.272	2.088.383	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			Recursos liq. gerados (aplicados) nas ativ. operacionais	3.565.727	(2.466.336)
Financiamento	3f e 8	300.000	-	Exercícios Findos em 31/12/2009 e 2008 (Em reais)			Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Mútuo com acionista	3g e 7	5.332.766	2.084.384	Capital social	3.119.007	-	Adições ao ativo intangível	(10.157.107)	(60.968)
Fornecedores		3.584.831	-	Prejuízo do Exercício	-	(290.880)	Recursos liq. aplicados nas atividades de investimentos	(10.157.107)	(60.968)
Salários e contribuição a recolher		2.272	1.096	Saldo em 01 de janeiro de 2008	3.119.007	-	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Impostos a recolher		2.896	1.869	Saldo em 31 de dezembro de 2008	3.119.007	(290.880)	Integralização de capital	-	320.002
Provisão para férias	3h	1.932	1.034	Prejuízo do Exercício	-	(536.397)	Aumento de capital	-	299.776
Outras contas a pagar		585	-	Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.119.007	(827.277)	Mútuo com acionista	3.248.382	1.907.432
Não circulante:							Financiamento	3.350.000	-
Financiamento	3f e 8	3.050.055	-	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamento	6.598.382	2.527.210
Patrimônio Líquido:		2.291.730	2.828.127				Aumento (redução) das disponibilidades	7.002	(94)
Capital social	9	3.119.007	3.119.007				Demonstração do aumento (redução) das disponibilidades:		
Prejuízos acumulados		(827.277)	(290.880)				Disponibilidades no início do exercício	67.202	67.202
		14.567.057	4.916.510				Disponibilidades no fim do exercício	74.204	67.202
							Aumento (redução) das disponibilidades	7.002	(94)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2009 e 2008 (Em reais)

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo exclusivo específico a produção independente de energia elétrica, do potencial hidráulico denominado PCH Tudelândia, com 2.400KW de potencia instalada, localizada no Rio Santíssimo, afluente do Rio Grande, na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, município de Santa Maria Madalena, RJ, caracterizada como pequena central hidrelétrica nos termos da Resolução ANEEL nº 394, de 04/12/1998, cuja autorização foi concedida pela Resolução ANEEL nº 708 de 17/12/2002. A concessão tem prazo de vigência de 30 anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ou seja, 17/12/2002, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme condições estabelecidas pela ANEEL, e desde que a exploração do aproveitamento hidrelétrico esteja nas condições do contrato de concessão e na legislação do setor. O terreno e a cessão de direito de uso da água onde está sendo construída a PCH - Pequena Central Hidrelétrica, foi concedida pela Sra. Deni do Couto Junger, mediante escritura pública registrada no cartório do 2º Ofício de Santa Maria Madalena, livro 124 - folha 186/187 Ato nº 102. Após o término da vigência dessa concessão, os bens e instalações vinculadas à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da união. Em junho de 2004, a Companhia firmou contrato de venda de energia elétrica com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, pelo prazo de vinte anos a contar da data planejada da operação comercial, vigorando o contrato até 18/01/2026. Também, em Fev/2009, a Companhia celebrou com a Energia Soluções S/A, contrato de operação, manutenção de rotina, limpeza e conservação civil da PCH - Pequena Central Hidrelétrica com vigência até 2015. A Companhia iniciou suas atividades operacionais em Maio/2010, com a primeira de venda de energia para a Eletrobrás. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, nas Normas Complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e pelas normas de legislação específica estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL aplicáveis às concessionárias e permissionárias do Serviço Público de Energia Elétrica. Durante o exercício de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu os pronunciamentos técnicos CPC 15 a CPC 40 (exceto CPC 34) convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board. Ainda, durante o ano de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aprovou diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja vigência é mandatória apenas para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º/01/2010, com requerimento de que as Companhias efetuem representação das demonstrações financeiras do exercício comparativo. Na avaliação da Administração da Companhia os principais Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC que poderão ter efeito por ajuste e/ou divulgação nas suas demonstrações contábeis a partir do exercício a findar-se em 31/12/2010, são os seguintes: • CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12/11/2008; • CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pela Delib. CVM nº 592, de 15/09/2009; • CPC 24 - Eventos Subseqüentes, aprovado pela Delib. CVM nº 593, de 15/09/2009; • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Delib. CVM nº 594, de 15/09/2009; • CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 595, de 15/09/2009; • CPC 30 - Receitas, aprovado

Parcer dos Auditores Independentes - Aos Administradores da Tudelândia Central Elétrica S/A - Santa Maria Madalena - RJ. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Tudelândia Central Elétrica S/A, levantados em 31/12/2009 e 2008 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da Tudelândia Central Elétrica S/A em 31/12/2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a Administração da Companhia não dispõe, em sua totalidade, de estudos que indiquem as perspectivas de recuperação do seu ativo intangível, através de suas operações futuras. Santa Maria Madalena, 25/06/2010. BKR - Lopes, Machado Auditores, Consultants & Business Advisers. Mário Vieira Lopes - Contador - CRC-RJ 60.611/0.

"Os documentos que compõem as demonstrações contábeis da empresa se encontram disponíveis na versão digital desse jornal e na Central de Balanço (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>)."

USINA CARAPEBÚS S.A.

CNPJ Nº 30.069.231/0001-12 - NIRE 33.3.0015515-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **29/01/2024, às 9:30 horas**, na sede social da Companhia, localizada em Ururui, 1º Subdistrito, do 1º Distrito de Campos dos Goytacazes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2021 e 31.12.2022; ii) Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos; iii) Eleição/Reeleição dos Membros para a Diretoria; iv) Aprovar a remuneração da Diretoria. Rio de Janeiro, 18/01/2024. Carlos Eduardo Ripper Vianna Filho - Dir. Presidente.

COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS

CNPJ Nº 33.320.001/0001-61 / NIRE 33.3.0029283-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **29/01/2024, às 11:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada em Barcelos, 6º Distrito de São João da Barra, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2021 e 31.12.2022; ii) Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos; iii) Eleição/Reeleição dos Membros para a Diretoria; iv) Aprovar a remuneração da Diretoria. Rio de Janeiro, 18/01/2024. Carlos Eduardo Ripper Vianna Filho - Dir. Presidente.

COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA CUPIM

CNPJ Nº 28.964.872/0001-99 / NIRE 33.3.0004418-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **29/01/2024, às 9:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada em Ururui, 1º Subdistrito do 1º Distrito de Campos dos Goytacazes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2021 e 31.12.2022; ii) Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos; iii) Eleição/Reeleição dos Membros para a Diretoria; iv) Aprovar a remuneração da Diretoria. Rio de Janeiro, 18/01/2024. Carlos Eduardo Ripper Vianna Filho - Dir. Presidente.